Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 01337/2009**
PROCESSO TC/MS	:	03996/2008
PROTOCOLO	:	897926
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 277.600,00

ASSUNTO	: TERMO ADITIVO N. 01/2008 AO CONTRATO N. 58/2008.
OBJETO DO ADITIVO	: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.
ORDENADOR DE DESPESAS	: MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA.
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO

Com fundamento no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do termo aditivo n. 01/2008 e dos atos praticados no decorrer da execução do contrato e seu aditivo.

Publique-se.

Em 21.5.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc